

PORTARIA Nº GD-024-FOB, de 16.05.2019.

Dispõe sobre a concessão do Título de Professor Emérito, pela Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), considerando o que foi deliberado pela Congregação, em sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, baixa e seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 93 do Estatuto da Universidade de São Paulo, a FOB poderá conceder o título de Professor Emérito a seus Professores aposentados que hajam distinguido por atividades didáticas e de pesquisa ou que tenham contribuído, de modo notável, para o progresso da Ciência.

Artigo 2º - A concessão do título mencionado no artigo 1º dependerá de proposta fundamentada, formulada por um membro da Congregação ou por um grupo de Docentes membros da Congregação e deverá ser aprovada, por dois terços da totalidade dos membros da referida Congregação, em votação secreta.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.